



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 99/2021

(Projeto de Lei nº 130/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO								
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URB.								
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO								
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO								
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	400.000	155	60.000,00				

TOTAL

R\$ 60.000,00

Art. 2º A suplementação será coberta com o recurso de excesso de arrecadação no exercício corrente referente a receita de multa de trânsito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara